



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 003/2024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e ouvido o plenário, para que seja feito a limpeza e roçada em frente à rua Pedro Alves Cabral, na localidade do Bairro Joaquim José de Souza.

JUSTIFICATIVA

A mesma encontra-se em condições precárias, devido má conservação podendo ter animais peçonhentos (cobras, aranhas etc...) Apresentando perigo a adultos e crianças que ali circulam já que a mesma fica próximas as residências habitacionais.

Plenário Joaquim dos Reis, 07 de fevereiro de 2024.

Derli da Cruz

Vereador PDT